



Publicado na Edição nº 1930, Seção Itarana/ES, pág. 140 do DOM/ES de 07/01/2022

### **ERRATA A PORTARIA Nº 457/2022**

O município de Itarana/ES retifica a portaria nº 457/2022, publicada no DOM/ES - Edição nº 1927, página 133 a 134 do dia 04/01/2022.

**ONDE SE LÊ: Art. 2º** Fica nomeado o Servidor **OSCAR NETO DE LIMA**, matrícula nº 005715, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

**LEIA-SE: Art. 2º** Fica nomeado o Servidor **OSCAR NETO DE LIMA**, matrícula nº 005715, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

Itarana, 06 de janeiro de 2022.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito Municipal